

ADITAMENTO Nº 002/2022 – DAF/GTI

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO 0026/2020 – DAF/GTI, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS E LANLINK INFORMATICA LTDA.

A **COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS**, sociedade de economia mista, estabelecida na Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, na Rua Antônio Rabelo Júnior, nº 161 – 12º e 19º andar – Edifício Eco Business Center – Miramar, CEP: 58.032-090, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.371.600/0001-66, inscrição estadual nº 16.107.410-3, doravante denominada **PBGÁS**, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **JAILSON GALVÃO**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, inscrito no CPF sob o nº 428.070.774-04, portador do RG nº 2388100 - SSP/PE, e por seu Diretor Administrativo Financeiro **MARIO THIAGO ALVES ROMERO**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 29.713.288-8 - MB/RJ, inscrito no CPF sob o nº 108.529.047-62, e **LANLINK INFORMATICA LTDA.**, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, na ST SHN QUADRA 2 BLOCO F, CEP 70.702-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.587.502/0012-09, neste ato representada pelo seu sócio, o **Sr. ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, inscrito no CPF sob o nº. 261.138.723-00, portador do RG nº. 930.010.041-90 SSP/CE, doravante denominado **CONTRATADO** resolvem celebrar o presente Aditamento ao Contrato nº 0026/2020 – DAF/GTI, oriundo do **Processo Administrativo nº 086/2022**, lavrado em conformidade com o art. 92, caput e § 1º., do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PBGÁS, inciso II, art. 71 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e demais normas correlatas, aplicáveis aos casos omissos e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Aditamento tem por objeto:

- A prorrogação do prazo do Contrato nº 0026/2020 – DAF/GTI por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 19/08/2023, nos moldes do art. 72 da Lei 13.303/16 C/C o § 2º, art. 92 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PBGÁS;
- O aditamento de valor, com cessão de reequilíbrio econômico-financeiro, para o item 1, no percentual de 28,8% (vinte e oito vírgula oito por cento), o que corresponde a um valor de R\$ 33.802,56 (trinta e três mil oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 151.173,00 (cento e cinquenta e hum mil e cento e setenta e três reais) a preços reequilibrados;
- Aplicação de reajuste de 9,6653%, correspondente ao índice IGP-DI, aplicado aos itens 1, 3 e 4, com valor total de reajuste correspondente a R\$ 15.343,85

- (quinze mil trezentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos);
- Inclusão da Cláusula de Quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITAMENTO E GLOBAL DO CONTRATO

2.1 – Considerando a prorrogação do prazo de vigência, o reequilíbrio do contrato e reajuste de preços, o valor para a contratação relativa ao novo período é de R\$ 166.516,85 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) para os próximos 12 meses.

Aditamento de Valor com Reequilíbrio Econômico-Financeiro (Item 1) – 28,8% (Microsoft)

Item	Descrição	UN	Qtd	Valor Unitário Atual	Valor Unitário com Reequilíbrio	Valor Total com Reequilíbrio
1	Office 365 EntE3 User, para 12 meses	UN	100	R\$ 1.173,70	R\$ 1.511,73	R\$ 151.173,00

Reajuste Itens 1, 3 e 4 - 9,6653% (IGP-DI)

Item	Descrição	UN	Valor Atual (A)	REAJUSTE			
				Valor Unitário após Reajuste (B)	Valor do Reajuste (C=B-A)	Qtd (D)	Valor Total do Reajuste (CxD)
1	Office 365 EntE3 User, para 12 meses	UN	R\$ 1.511,73	R\$ 1.657,84	R\$ 146,11	100	R\$ 14.611,00
3	Treinamento para a equipe técnica	UN	R\$ 3.337,40	R\$ 3.659,97	R\$ 322,57	1	R\$ 322,57
4	Treinamento para as áreas usuárias	UN	R\$ 1.414,94	R\$ 1.551,70	R\$ 136,76	3	R\$ 410,28
						TOTAL	R\$ 15.343,85

2.2 – A tabela abaixo apresenta o demonstrativo dos valores contratuais do período total de 36 (trinta e seis) meses, decorrentes do contrato e seus aditamentos:

HISTÓRICO	VALOR TOTAL (ANUAL)
CONTRATO (12 meses)	R\$ 129.510,06
ADITAMENTO Nº 001 (12 meses + reajuste)	R\$ 118.440,36
ADITAMENTO Nº 002 (12 meses + reequilíbrio + reajuste)	R\$ 166.516,85
TOTAL ATUALIZADO	R\$ 414.467,27

CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO

3.1 – O **CONTRATADO** dá à **PBGÁS**, neste ato, plena, rasa e geral quitação de todos os seus direitos correspondentes ao período compreendido entre o início da vigência contratual até a presente data, relativos ao Contrato acima mencionado, ressalvados os requerimentos já protocolizados perante a administração e pendentes de análise, para nada reclamar, sob qualquer título ou pretexto, com fundamento no Contrato ora aditado, em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – Qualquer tolerância de uma das partes na exigência do cumprimento do presente Aditamento não constituirá novação, renúncia tácita ou extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

CLÁUSULA QUINTA – FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa, Estado da Paraíba, que será o competente para dirimir as questões decorrentes do cumprimento deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

João Pessoa, 12 de julho de 2022.

Pela **PBGÁS**:

JAILSON GALVÃO
Diretor Presidente

MARIO THIAGO ALVES ROMERO
Diretor Administrativo Financeiro

Pelo **CONTRATADO**:

ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE
Sócio

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Assinado por 3 pessoas: ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE, JAILSON GALVÃO e MÁRIO THIAGO ALVES ROMERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pbgas.1doc.com.br/verificacao/6D7A-A6E1-9E61-6F3D> e informe o código 6D7A-A6E1-9E61-6F3D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D7A-A6E1-9E61-6F3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE (CPF 261.XXX.XXX-00) em 08/07/2022 14:48:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ JAILSON GALVÃO (CPF 428.XXX.XXX-04) em 08/07/2022 16:37:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MÁRIO THIAGO ALVES ROMERO (CPF 108.XXX.XXX-62) em 11/07/2022 15:53:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pbgas.1doc.com.br/verificacao/6D7A-A6E1-9E61-6F3D>